

Data de recebimento: 08/02/2017 **Data de aceite:** 10/07/2017

Organização: Programa de Pós-Graduação em Gestão Pública e Cooperação Internacional

(PGPCI/UFPB) **Avaliação:** Por pares

Orçamentos participativos na Argentina e Brasil: as experiências de Maipú (Argentina) e Rio Grande (Brasil)

Participatory budgeting in Argentina and Brazil: the cases of Maipu (Argentina) and Rio Grande (Brazil)

Alfredo Alejandro Gugliano Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

E-mail: alfredogugliano@hotmail.com

Priscila Alves Rodrigues Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

E-mail: priscila.priae78@gmail.com

Resumo: A proposta deste artigo é analisar o desenvolvimento de propostas orçamentos participativos em Maipú, na Argentina (experiência denominada PAR - Programa de Participação Ativa e Responsável) e, em Rio Grande, no Brasil (projeto denominado OPP - Orçamento Participativo Popular). Este estudo tem como objetivo realizar um estudo comparado de casos subnacionais recentes de processos de inclusão de cidadãos na gestão pública, a partir da análise de oito fatores relacionados aos processos de participação local, sendo eles: 1) iniciativa do projeto; 2) partido político à frente da gestão; 3) divisão da cidade para implementação da proposta; 4) regras para a participação dos cidadãos; 5) institucionalização da proposta; 6) espaços de inclusão dos cidadãos; 7) tipos de ações orçamentárias votadas e, 8) número de cidadãos envolvidos na proposta. Em ambas as experiências existe um esforço, envolvendo quadros políticos locais, moradores e organizações da sociedade civil, visando a implementação de um amplo processo de inclusão dos cidadãos nos debates sobre os investimentos do governo. Com essa comparação pretendemos contribuir com a construção de ferramentas analíticas para tratar de casos de participação cidadã na gestão pública e suas adaptações e, a expandir o conhecimento sobre o desenvolvimento dos orçamentos participativos em nível internacional.

Palavras-chave: orçamento participativo; empoderamento; democracia participativa

Abstract: The purpose of this article is to analyze the development of the proposal of participatory budgeting in Maipú, in Argentina (experience called PAR – Program of Responsible and Active Participation) and in Rio Grande, in Brazil (project called OPP – Popular Participatory Budget). This study aims to make a comparative study of recent sub-national cases of processes of inclusion of citizens in public management, based on the analysis of eight factors related to processes of local participation which are: 1) project initiative; 2) political party leading the management; 3) city division for the implementation of the proposal; 4) rules for the participation of the citizens; 5) institutionalization of the proposal; 6) spaces of inclusion of citizens; 7) types of budgeting actions voted and, 8) number of citizens involved in the proposal. In both experiences there is an effort, involving local political groups, dwellers and civil society organizations, aiming to implement a wide process of inclusion of citizens in the debates about the investments made by the government. With such comparison we intend to contribute by building analytical tools to deal with cases of citizen engagement in the public management and its adaptations and, to expand the knowledge about the development of participatory budgeting in international level.

Keywords: participatory budgeting; empowerment; participatory democracy

1. Introdução

A proposta deste artigo é analisar duas experiências de orçamento participativo localizadas na Argentina e no Brasil, países que nas últimas décadas se destacaram em termos da expansão da proposta na América Latina. A primeira é a municipalidade de Maipú¹, na Província de Mendoza, e a segunda o município de Rio Grande, no litoral do Rio Grande do Sul. Após quase três décadas do início de proposta em Porto Alegre, ainda há diversos casos de orçamentos participativos pouco estudados, sendo importante a realização de estudos comparados, seja no âmbito nacional, seja no internacional, visando contribuir para a expansão de mecanismos de participação cidadã na gestão pública.

Neste artigo definimos orçamento participativo como um mecanismo de democratização orçamentária estatal baseado na ampliação da capacidade dos cidadãos interferir ou decidir parcelas dos investimentos públicos estatais (Gugliano, 2007; Marquetti, 2007). De acordo com Brian Wampler (2008), o orçamento participativo pode ser considerado uma combinação entre mecanismos de democracia direta e democracia representativa.

Em Rio Grande essa proposta recebeu a denominação de Orçamento Participativo Popular (OPP), criado em 2014, e coordenado pela Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais do município. Em Maipú abordaremos o Programa de Participação Ativa e Responsável (PAR), mecanismo utilizado como maneira de envolver os cidadãos argentinos no processo de deliberação sobre o uso dos recursos públicos em nível local. Independente da nomenclatura utilizada (OPP ou PAR), consideramos que as duas propostas cumprem com os aspectos conceituais supracitados, sendo identificados como orçamentos participativos.

Para fins de análise cabe destacar o fato de Maipú ser territorialmente o quinto maior departamento da Província de Mendoza, situada na região do Vale de Cuyo, na Argentina. Já Rio

37

¹ As divisões territoriais e político-administrativas na Argentina possuem particularidades que não cabem no escopo deste trabalho. Porém, cabe destacar que as províncias (divisão territorial equivalente aos estados brasileiros) de Mendoza, San Juan e La Rioja, dividem-se territorialmente, em sua primeira ordem, em **Departamentos**, conferindo a denominação de **municipalidade** à composição administrativa do governo local desta mesma divisão territorial (departamento), sendo o mesmo governado por um Intendente. No caso brasileiro os municípios são uma divisão territorial local autônoma governada por um Prefeito. Como as experiências de orçamento participativo (ou nomenclaturas análogas) ocorrem em meio à administração pública municipal, optamos em utilizar a definição de **municipalidade** quando nos referirmos ao Departamento de Maipú (Província de Mendoza).

Grande é, em termos populacionais, o décimo maior município do estado do Rio Grande do Sul, no extremo sul do Brasil. Ambos possuem dimensão populacional semelhante, tendo entre 170 mil e 200 mil habitantes. O mesmo se reflete em termos eleitorais, variando o número de eleitores entre 130 mil e 150 mil cidadãos aptos para participar das eleições.

Mesmo existindo elementos que as aproximam em termos populacionais, uma diferença entre as cidades em questão relaciona-se com a distribuição de habitantes. Em Maipú aproximadamente ¼ dos seus habitantes vive em zonal rural, algo que em Rio Grande não se reproduz na medida em que a população está bastante concentrada na área urbana (mais de 90% dos seus habitantes). Outro ponto que deve ser destacado, que diferenciam ambas as experiências, está relacionado as características econômicas. Por exemplo, como o PIB de Rio Grande é de aproximadamente US\$ 2 milhões para o caso de Rio Grande e apenas US\$ 700 mil em Maipú².

Além disso, há uma diferenciação em relação às competências e a origem dos recursos orçamentários (objeto de disputa em mecanismos como o orçamento participativo), de cada um dos governos locais aqui tratados. A Constituição Federal de 1988 no Brasil, tem como uma das suas principais características o incremento de funções às esferas locais (aos municípios), conferindolhes além do título de ente federado, a autonomia necessária para que possam criar seus próprios impostos e, reger suas Leis Orgânicas referentes ao orçamento anual, sendo que a mesma deve ser aprovada por dois terços dos membros da Câmara Municipal. Essa autonomia municipal foi ainda mais aprofundada a partir da aprovação do **Estatuto das Cidades**, em 2001.

Já no caso argentino, apenas o Governo Federal e as Províncias possuem o título de ente federado (conforme Reforma Constitucional de 1994). Nesse caso "cada Província tem a obrigação constitucional de organizar o regime municipal em seu território, visando assegurar a autonomia dos municípios (...) tão frouxa determinação derivou em que existem hoje 24 sistemas municipais diferentes" (Barrientos, 2009, p. 58). Assim sendo, cada província possui sua própria Constituição, onde o governo federal passa recursos para as províncias, que estabelecem os percentuais de receita de cada municipalidade.

_

² Maiores informações sobre os dados socioeconômicos das experiências em questão podem ser encontrados em: INDEC, 2017; IBGE, 2017.

No caso da Província de Mendoza, essas atribuições constam na Lei Orgânica das Municipalidades (Lei 1079/1934) onde, de acordo com o artigo 107, "as municipalidades não podem estabelecer impostos, nem contribuições de nenhuma classe, podendo criar unicamente cotas e taxas de que correspondem aos serviços municipais". Para fins de exemplificação, segundo documentos fiscais da Secretaria da Fazenda de Maipú para o ano de 2013, quase 80% dos recursos correntes são de origem Nacional ou Provincial, cerca de \$ 103 milhões de pesos argentinos (Municipalidad de Maipú, 2013).

No presente trabalho nossa proposta é desenvolver um estudo comparado sobre esses dois casos. Segundo Lucca e Pinillos (2012), estudos comparados de casos subnacionais permitem a reconstrução de lógicas e traços particulares das relações de poder em diferentes níveis políticos. Já para Badie e Hermet (1993), a análise comparada não deveria se deter apenas num listado de diferenças e semelhanças, mas sim a utilizar a análise de semelhanças e ou diferenças visando a compreensão dos fenômenos sociais.

A metodologia dos estudos comparados é tema de ampla discussão, sendo que notadamente no campo da ciência política existe uma forte tradição da associação entre comparações e análises estatísticas. Mais recentemente também vem sendo publicados estudos comparativos qualitativos, em muitos casos assentados no emprego de técnicas de análise baseadas em uma série de programas computacionais (Rihoux, 2008), fato que acaba estimulando a articulação entre o método comparado e diferentes técnicas de amplo uso na pesquisa qualitativa, como observação participante, entrevistas em profundidade, assim como análise documental.

Em boa medida nossa pesquisa está baseada numa análise documental, em grande parte documentos coletados nos entes públicos estudados e seus canais oficiais de comunicação como, por exemplo, sites institucionais e boletins³. Isso forma a base a partir da qual é possível analisar o denominado desenho institucional das instâncias participativas ou, simplesmente, o desenho participativo dos orçamentos participativos.

-

³ Os dados utilizados neste estudo, como será melhor explicado adiante, são fruto de duas pesquisas de campo que se objetivavam tanto mapear as experiências de orçamentos participativos no estado do Rio Grande do Sul (no caso de Rio Grande), bem como conhecer os casos implementados na Província de Mendoza, mais exatamente na Região Metropolitana da referida província.

Para levar adiante essa perspectiva escolhemos alguns elementos que nos possibilitam sublinhar pontos de encontro, assim como de afastamento entre as citadas propostas. Assim sendo elencamos oito fatores relacionados ao processo que poderão nos permitir debater as variações no orçamento participativo dos casos estudados: 1) origem da proposta (seja por incentivos externos e/ou por vontade política do executivo); 2) partido político à frente da gestão; 3) divisão da cidade para implementação da proposta; 4) regras para a participação dos cidadãos; 5) institucionalização da proposta (tanto externa, por meio de leis municipais, quanto interna por intermédio de um regimento interno); 6) espaços de inclusão dos cidadãos; 7) tipos de ações orçamentárias votadas (demandas, prioridades de investimento ou projetos) e, finalmente, 8) cidadãos envolvidos. Em termos de comparação, as duas propostas em questão absorveram grande parte das características das experiências de orçamento participativo em seus respectivos países, ao mesmo tempo em que mesclaram particularidades que podem ser observadas nos orçamentos participativos nos países vizinhos.

Com o intuito de desenvolver nosso argumento inicialmente faremos uma breve análise sobre a trajetória dos orçamentos participativos na Argentina e no Brasil. A partir disso passaremos a tratar mais especificamente os casos em questão, abordando aspectos que consideramos importantes num processo de comparação.

Em especial, nossa principal preocupação foi entender os desenhos participativos em cada cidade e suas implicações. Por desenho participativo, cabe sublinhar, consideramos algo que vai além de um resgate das "regras do jogo", a forma a partir da qual a participação se desenvolve (Avritzer, 2008). Julgamos que ele representa a forma como se conformam as arenas políticas enquanto campos de assimilação e conflito, envolvendo os diferentes atores sociais interessados pela disputa da escolha de prioridades de investimento público. Algo que, no fundo, representa uma querela sobre o modelo de comunidade que se deseja estruturar.

A escolha de Maipú e Rio Grande, com fins comparativos, pode ser justificada por vários motivos. Em especial sublinhamos nosso interesse por fugir da tradição de estudos sobre orçamentos participativos que, em boa medida, está voltada para investigar experiências razoavelmente bem enraizadas e com êxito substantivo. Além disso, o município de Rio Grande é a atual coordenadora nacional da Rede Brasileira de Orçamento Participativo (Rede OP), espaço

criado em 2007 com objetivo de aglutinar, permitir a reflexão e contribuir com o fortalecimento da democracia participativa no Brasil.

Os casos que nos propomos a investigar são propostas relativamente novas se comparadas a experiências mais tradicionais (como Rosário ou Porto Alegre, por exemplo) e destacam-se enquanto busca de consolidação de um modelo de gestão pública mais participativa num contexto não totalmente favorável, uma conjuntura na qual em ambos os países ocorre um crescimento de segmentos conservadores, especialmente no âmbito político eleitoral.

2. Os orçamentos participativos na Argentina e no Brasil

Argentina, Brasil e Uruguai estão entre as nações nas quais surgiram as primeiras experiências de orçamento participativo em nível internacional. Como é de conhecimento geral a experiência surge em Porto Alegre, em 1989, sendo replicada – com características distintas – na capital uruguaia em 1990 e, surgindo com força em Rosário e Buenos Aires a partir de 2002, na Argentina.

Diferentes autores desenvolveram pesquisas sobre os orçamentos participativos na Argentina e sublinharam algumas características específicas sobre o processo de desenvolvimento da proposta nesse país (Ford, 2010; López Acotto, Carmona & Martinez, 2011; Ramella, 2015; Rodgers, 2010; Romero, 2008; Schneider & Rosaenz, 2016). Diversos estudos denotam o quanto é profícua a pesquisa acadêmica sobre orçamentos participativos e sua expansão no campo acadêmico brasileiro (Avritzer, 2003; Luchmann, 2002; 2007; 2012; 2014; Pires & Martins, 2012; Marquetti, 2007; Rennó & Souza, 2012; Wampler, 2007). Mesmo com disparidades, em ambos os países houve uma forte expansão dos estudos de caso, muito especialmente análises daquelas experiências nas quais a proposta obteve melhores resultados, como foram os casos de Porto Alegre, no Brasil, e de Rosário, na Argentina (Ford, 2010; Marquetti, 2007). Em menor número encontram-se os estudos comparados, envolvendo dois ou mais casos de um mesmo país, ou entre nações diferentes (Gugliano, Veneziano, Maurich & Loeck, 2010; Montecinos, 2011; Romero, 2010).

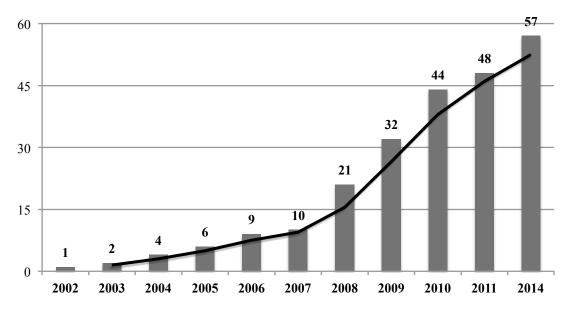
Quanto à evolução da implantação de orçamentos participativos, na Argentina houve uma tendência inicial de desenvolvimento da proposta em cidades de grande e médio porte, como seriam os casos de Morón, La Plata e Córdoba. A partir de 2011 houve um forte incremento da proposta

em cidades com dimensões populacionais menores, universo no qual se destacam as experiências de Cerrito, Entre Ríos e Cañada de Gomez.

O orçamento participativo argentino conheceu um período de expansão mais acentuado especialmente a partir de 2007, com a Presidência de Cristina Fernández de Kirchner no comando do país. De acordo com alguns pesquisadores, em 2014 funcionavam 57 casos no país, algo em torno de 4% dos municípios argentinos, alcançando quase 1/3 da população argentina (Carmona & Martinez, 2016). Isso se explica pelas dimensões populacionais das cidades que executaram a proposta: 46% dos municípios argentinos com orçamento participativo possuem mais de 100 mil habitantes; 26% tem população entre 50 e 100 mil habitantes; 28% são compostos por cidades com menos de 50 mil habitantes (op. cit.).

Figura 1 - Número de municípios com orçamento participativo na Argentina

GUGLIANO, Alfredo A. e RODRIGUES, Priscila A. Orçamentos participativos na Argentina e Brasil: as experiências de Maipú (Argentina) e Rio Grande (Brasil)



Fonte: Elaboração dos autores a partir de Martinez & Arena (2013) e, Carmona & Martinez (2016).

Um elemento a se destacar, no caso argentino, é que a expansão dos orçamentos participativos se deu principalmente em cidades com maiores níveis de desenvolvimento, como seriam os casos de Buenos Aires, Córdoba e Rosário, uma forte concentração de experiências principalmente localizadas entre a costa de Buenos Aires e os altos do Rio Paraná. Em contrapartida, são escassas as experiências em regiões empobrecidas no noroeste do país (López Acotto, Carmona & Martinez, 2011).

No caso brasileiro, após a criação da proposta em Porto Alegre, o orçamento participativo passou por um rápido processo de expansão, atingindo praticamente todas as regiões do país. Não obstante, boa parte das pesquisas relacionadas com o debate sobre o crescimento da proposta no país destaca uma concentração de casos nas regiões sul e sudeste (Pires & Martins, 2012; Wampler & Avritzer, 2005) e, muito especialmente, nos estados do Rio Grande do Sul e São Paulo (Gugliano, 2016).

A porcentagem da população brasileira abrangida pelos orçamentos participativos é variável, tendo em vista ser a proposta desenvolvida em cidades com população que alterna entre quatro mil e mais de 11 milhões de habitantes, como o município de São Paulo. No caso do Rio Grande do Sul, por exemplo, entre os anos de 2009-2012, praticamente a metade da população do

Estado vivia em alguma cidade onde era praticada a proposta, um universo de mais de cinco milhões de habitantes.

O desenvolvimento das experiências brasileiras de orçamento participativo não tem o mesmo padrão linear observado no caso argentino. No Brasil houve pelo menos dois grandes picos de crescimento da proposta, entre 1997-2000 e entre 2009-2012. No entanto cabe destacar, no século XXI, não houve uma queda radical do número de casos no país, mantendo-se um número significativo de experiências de orçamento participativo por ano.

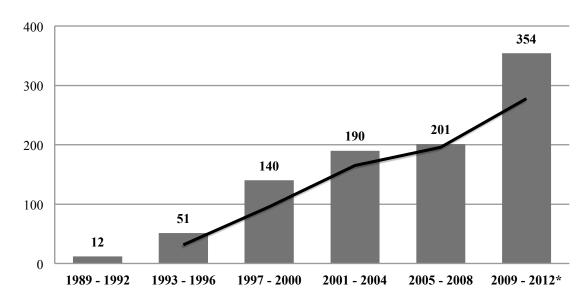


Figura 02 - Evolução do número de experiências de OP no Brasil (1989 a 2012).

Fonte: Elaboração dos autores a partir de Avritzer & Wampler (2008); RBOP (2012); Ribeiro & Grazia (2003); Wampler & Avritzer (2005).

Em termos da existência de algum padrão de cidade, na qual o orçamento participativo se desenvolva no Brasil, é possível dizer que ainda não há um estudo sistemático abordando o tema em

nível nacional, apesar de vários autores se posicionaram sobre o tema. Wampler (2007), por exemplo, tende a valorizar o elemento político-ideológico enquanto componente central no momento de explicar a expansão da proposta. Já em pesquisa focada no âmbito regional, investigando os orçamentos participativos no Rio Grande do Sul, aparece à existência de bons indicadores socioeconômicos (PIB, IDH-m, Índice de Gini, entre outros) como um elemento decisivo para a implementação da proposta. Isto é, quanto melhores os indicadores socioeconômicos maiores as chances de implantação de orçamentos participativos (Gugliano, 2016).

Um aspecto amplamente estudado por ambos os países relaciona-se às diferentes análises sobre os desenhos institucionais das propostas de orçamento participativo. De acordo com Luchmann (2002), um desenho institucional participativo "configura-se como um conjunto de regras, critérios, espaços, normas, leis que visam fazer valer e promover a realização prática dos princípios democráticos participativos" (p.138), sendo que esses elementos possibilitam a criação de uma ligação entre o executivo e os atores sociais, qualificando os processos de inclusão dos cidadãos na gestão pública.

Em termos do desenho institucional praticamente a totalidade dos orçamentos participativos argentinos se organiza a partir de uma divisão territorial, não há uma separação temática: em 68% dos casos o ciclo de duração da proposta em cada cidade é entre dois e cinco meses. Em apenas oito por cento dos municípios a duração do ciclo de orçamento participativo chega a oito meses (López Acotto, Carmona & Martinez, 2011). No caso brasileiro há poucos dados gerais sobre a divisão entre estruturas de participação vinculadas à critérios temáticos e outras voltadas para uma divisão regional do espaço local. Todavia, entre as capitais brasileiras há experiências com diferentes modelos. Porto Alegre é quiçá o principal exemplo de cidade brasileira onde o debate dos orçamentos participativos passa por instâncias regionais e temáticas. Já em Belo Horizonte, outra experiência histórica de orçamento participativo no Brasil, com mais de 23 anos de funcionamento ininterrupto, o principal espaço de debate orçamentário é a divisão regional da cidade.

No caso argentino, a participação das organizações sociais no ciclo de orçamento participativo tem destaque, sendo que em diversas cidades (Neuquén, Las Heras, etc.) as

assembleias são formadas a partir de representantes dessas organizações. Também em 51% dos casos existe alguma forma de eleição de delegados como forma de representação dos interesses expressos nas reuniões populares. Os projetos aprovados nos orçamentos participativos do país, em grande parte, são fruto de algum tipo de votação (71%); apenas 29% dos projetos aprovados é resultado de deliberações por consenso (López Acotto, Carmona & Martinez, 2011).

Em termos do Brasil, grande parte das experiências de orçamento participativo mais estudadas baseia o processo deliberativo no voto direto dos cidadãos, mesmo existindo um papel de destaque das organizações da sociedade civil (Marquetti, 2007; Avritzer; Wampler, 2008; Vaz, 2013). Experiências nas quais o debate se dá prioritariamente por meio da representação de organizações sociais são menos frequentes, como seria o caso de Cachoeirinha, Gravataí e Caxias do Sul, no Rio Grande do Sul. Existe, em grande parte das experiências no país, o desenvolvimento de canais nos quais predomina uma maior integração entre espaços de representação e de participação direta no interior dos orçamentos participativos, como seria o caso da eleição dos delegados e do conselho do orçamento participativo (Luchmann, 2007).

No caso brasileiro também não predomina uma divisão formal entre orçamentos participativos com funcionamento baseado no consenso e outros nos quais os cidadãos votam. Porém, pesquisadores chamaram a atenção ao fato de que em algumas cidades, como Porto Alegre, a dinâmica do orçamento participativo ter estimulado uma prévia negociação entre as associações da sociedade civil envolvidas no debate das assembleias orçamentárias (Fedozzi, 2001; Saez, 2015).

Comparando orçamentos participativos na Argentina e no Brasil percebemos várias questões em comum. No entanto, a origem da proposta em cada país é um diferenciador importante entre os casos de cada país. Um dos fatores que particularizam a experiência argentina é o processo participativo de debate orçamentário ter surgido num contexto de grave crise institucional. A crise de 2001 foi marcada por uma profunda instabilidade econômica, acompanhada da radicalização dos movimentos sociais, gerando uma situação de forte impasse. Um contexto no qual prevaleceu a:

Desigualdad social con sus puntos de distancia más alejados; altas tasas de desempleo; subempleo y empleo "en negro"; deterioro del nivel de vida de la mayoría de la población; incremento de la delincuencia y la inseguridad; violencia policial indiscriminada; amputación del futuro de millones de niños y adolescentes

(por deterioro de la salud, incluso en términos irrecuperables, de la educación, de la dignidad); pérdida de soberanía económica; política exterior atada acríticamente a la norteamericana; irrepresentatividad de las instituciones representativa. (Ansaldi, 2004, pp. 18-19)

Nesse marco de conturbação generalizada os orçamentos participativos são levados adiante pela primeira vez em cidades argentinas. De acordo com López Acotto, Carmona e Martinez (2011), o fato de os orçamentos participativos argentinos terem nascido num período de profunda crise no país estimulou a que os mesmos, desde a sua origem, fossem vistos como mecanismos acessórios da democracia representativa, uma forma de fortalecer as instituições surgidas a partir da transição democrática de 1983. Dennis Rodgers (2010) sublinha essa particularidade no caso de Buenos Aires, onde o orçamento participativo nasce num período de profunda deterioração econômica do país, a crise de 2001, sem uma sustentação político-partidária ou programática mais consistente.

No Brasil os orçamentos participativos surgem a partir da confluência de três fatores que, em maior ou menor grau, estiveram presentes em boa parte das primeiras experiências com a proposta. O primeiro deles é a vitória eleitoral do PT nas Prefeituras de algumas das grandes cidades ou capitais, como foi o caso de Porto Alegre nas eleições de 1988. Naquele momento, o partido ainda possuía internamente uma forte influência socialista e o tema do "poder popular", dos conselhos populares e da criação de espaços a partir dos quais os trabalhadores pudessem comandar o executivo municipal, estavam na ordem do dia nos debates internos.

O segundo foi o fato de a referida vitória eleitoral petista ter se dado nos marcos do poder executivo, muitas vezes não se repetindo nos marcos do poder legislativo. Logo, Prefeitos petistas se viram às voltas com Câmaras de Vereadores onde suas bancadas eram extremamente minoritárias e com baixa capacidade de negociação com a oposição. Por consequência, diante da previsão de futuros problemas relacionados com a aprovação de propostas governista numa Câmara hegemonizada pela oposição, era interessante a criação de espaços alternativos a partir dos quais as políticas governamentais pudessem ser discutidas, aprovadas, sem um veto prévio da oposição.

Por fim, o terceiro fator a interferir foi a existência prévia de uma forte estrutura de mobilização vinculada aos movimentos sociais e, muito especialmente, a um consistente

movimento de bairros onde uma intrincada rede de associações, já de algum tempo, era voz ativa nas denúncias sobre a situação de extrema pobreza da periferia das grandes cidades e buscava apoio para desenvolver canais de negociação com o poder público, tal como já destacaram – entre outros - Avritzer (2003), Baierle (2000) e Fedozzi (2001).

3. Os orçamentos participativos comparados

A partir das características anteriormente citadas como sendo comumente encontradas em experiências de orçamento participativo tanto no Brasil, quanto na Argentina, buscamos a partir deste artigo identificar fatores passíveis de comparação relacionados ao processo, contribuindo para estabelecer ferramentas analíticas para tratar de casos de participação cidadã na gestão pública.

Para tanto, os dados utilizados neste estudo são fruto de duas pesquisas de campo: para as informações sobre o município de Rio Grande, utilizamos o banco de dados do projeto de pesquisa "Orçamentos Participativos no Rio Grande do Sul (2013-2016)", financiado pelo CNPq, que tem por objetivo central analisar o desenvolvimento das propostas de orçamento participativo na história recente do estado, apresentando o estágio atual do andamento das propostas de orçamento participativo nas distintas regiões do Rio Grande do Sul; já os dados referentes à municipalidade de Maipú (Argentina) são provenientes da pesquisa de campo realizada na Província de Mendoza, financiada pelo Edital 003/2015 - Programa Escala de Estudantes de Pós-Graduação - Mobilidade de alunos Stricto Sensu da UFRGS às Universidades da Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM) - Universidad Nacional de Cuyo (UNCuyo). Foram analisados prioritariamente os questionários aplicados aos gestores públicos responsáveis, bem como os regimentos internos (conjunto de regras que desenham o mecanismo participativo) de ambas as experiências.

Em síntese, podemos expor os seguintes dados estatísticos e demográficos dos casos em análise:

Quadro 2 - Quadro comparativo características demográficas e sociais de Maipú (ARG) e Rio Grande (BRA)

GUGLIANO, Alfredo A. e RODRIGUES, Priscila A. Orçamentos participativos na Argentina e Brasil: as experiências de Maipú (Argentina) e Rio Grande (Brasil)

Município/Municipalidade	Rio Grande	Maipú
Características geográficas	311 km da capital, Porto Alegre	18 km da capital, Mendoza
População Total	197.228	172.332
População Urbana	189.429	128.817
População Rural	7.799	43.515
Superfície	2.710 (km²)	717 (km²)
Principal atividade econômica	Atividade portuária	Cultivo de frutas e vitivinícola (produção de vinho)
Partido do Executivo (2017)	PT (Partido dos Trabalhadores)	PJ (Partido Justicialista)
Número total de eleitores	151.716	132.096
PIB (moedas nacionais)	R\$ 7.357.681,05	ARS11.617.433,52
PIB (dólar)	\$2.321.767,76	\$729.738,63

Fonte: Elaboração dos autores.

O município de Maipú iniciou seu orçamento participativo no ano de 2008, incentivado pelo programa UR-BAL Rede 9 - programa da União Europeia criado para estimular o desenvolvimento urbano local, no caso, voltado para o tema do financiamento local e o orçamento participativo. A proposta foi implementada a partir da gestão de Adolfo Bermejo, do Partido Justicialista (PJ), Intendente de Maipú entre os anos de 2003 e 2011. Em boa medida o PJ argentino, pelo menos num momento inicial, foi o principal partido político envolvido com a criação de orçamentos participativos nesse país.

Rio Grande implementou o Orçamento Participativo Popular (OPP) no ano de 2014, visando desenvolver a democracia participativa e ampliar o contato dos cidadãos com o investimento anual do município. Foi fundado na primeira gestão do Prefeito Alexandre Lindenmeyer (2013-2016), posteriormente reeleito, representando o Partido dos Trabalhadores

(PT). Em termos partidários também cabe destacar o papel predominante do PT na criação de orçamentos participativos, fenômeno preservado até os dias atuais, mesmo com a expansão do quadro de partidos políticos comprometidos com a proposta em território brasileiro.

O processo participativo de Maipú combina reuniões organizadas a partir de critérios territoriais, envolvendo a criação de zonas nos 12 distritos do departamento, assim como de eixos temáticos e societários: PAR Jovem, PAR Rural, PAR *Niños*, PAR Cultural, PAR Organizações Comunitárias e PAR Comunidade Educativa. Isso conforma uma estrutura de 36 arenas de debate ou zonas de atendimento, segundo a nomenclatura local.

Podem participar das reuniões do PAR todos os residentes no departamento de Maipú maiores de 18 anos, assim como ONGs, uniões e associações de moradores. No caso do PAR Jovem e PAR *Niños* o critério de participação é um pouco distinto, pois objetiva incluir crianças e adolescentes na discussão dos projetos - jovens e adolescentes a partir de 16 anos (PAR Jovem); crianças com menos de 16 anos que cursam as escolas infantis e creches públicas de Maipú (PAR *Niños*).

Os cidadãos que desejam participar das assembleias devem comprovar ou residência na cidade de Maipú, ou demostrar que desenvolvem atividades comerciais no município, somente podendo participar das assembleias realizadas em seu distrito específico, escolhendo entre as modalidades territorial ou temática. Não podem apresentar projetos nas reuniões os cidadãos ou organizações sociais que tenham recebido recursos em duas edições consecutivas do programa, assim como com alguma pendência jurídico-financeira junto ao poder local.

O Programa de Participação Ativa e Responsável (PAR), em Maipú, foi institucionalizado em 02 de outubro de 2008, pela *Ordenanza Municipal* nº. 4.448/08, onde em seu artigo primeiro, o *Honorable Concejo Deliberante* de Maipú ordenou:

Créase el Programa de Participación Comunitaria Activa y Responsable (PAR), mediante el cual los Vecinos de Maipú con su Iniciativa y Voto deciden en qué y cómo invertir parte de los recursos municipales, a través de un proceso de participación comunitaria determinando algunas de las prioridades, obras y acciones, que serán desarrolladas por el Gobierno Municipal en el próximo año. (Ordenanza Municipal, 2008)

Atualmente o PAR de Maipú é regido por quatro regimentos específicos, abrangendo as particularidades das modalidades do programa: *vecinal* (Regulamento Geral do Programa, inclusive o PAR Rural) e *temáticas* (PAR Cultural, PAR Jovem e PAR Organizações Comunitárias). Em geral, os cidadãos possuem três maneiras distintas de se envolverem com as discussões sobre o orçamento local: convocatórias (reuniões preparatórias), reunião de lançamento da proposta e as assembleias (primeira assembleia e assembleia de votação).

As convocatórias são reuniões de pré-lançamento do PAR em cada região/temática organizada pelo Executivo Municipal. O principal objetivo dessas reuniões é a apresentação das orientações do programa para o corrente ano. O lançamento da proposta, também organizado pelo poder executivo, serve para apresentar a prestação de contas do ano anterior e versa sobre o andamento dos projetos aprovados e em execução.

As assembleias, por sua vez, são convocadas várias vezes durante o ciclo do orçamento participativo. Numa primeira rodada os participantes manifestam as principais necessidades e problemáticas de sua região, organizando as propostas que serão formalizadas por meio de projetos; nessa etapa também é entregue aos participantes uma cópia do Regimento do PAR e o formulário de apresentação de projetos. Os formulários, com os projetos escolhidos por cada participante, devem ser entregues em até 10 dias na Intendência, sendo assinados por no mínimo três moradores ou associações; esses projetos passam por análise técnica pela Diretoria de Planejamento do município e, após a análise de viabilidade, são realizadas novas assembleias populares em cada uma das zonas para apresentar os resultados da avaliação governamental.

Todos os participantes da primeira assembleia devem ser devidamente cadastrados para serem habilitados a participar da etapa de conclusão do processo - a "assembleia de votação" - onde são votados os projetos considerados viáveis pela maioria dos participantes, sendo incluídos no orçamento para o próximo ano aqueles mais votados. Em termos dos participantes a experiência em Maipú foi bem acolhida pelos cidadãos. Para citar um exemplo, no ano de 2014 cerca de 9% do total do número de eleitores do departamento participaram das assembleias do PAR, aproximadamente 12 mil cidadãos.

Dependendo da modalidade escolhida para a participação (*vecinal* ou *temática*) há uma diferenciação entre os tipos de projetos a serem apresentados e levados para votação. Segundo o

Regulamento Geral do PAR, é possível a apresentação de dois tipos de projetos: os projetos sociais (relacionados às áreas prioritárias de investimento municipal - saúde, assistência social, capacitação, cultura, educação, higiene urbana, esporte e lazer, gênero e diversidade, meio ambiente) e os projetos de infraestrutura social e de uso comunitário (iluminação pública, água potável, ampliação ou construção de salões para uso comunitário, quadras de esporte, praças, sistema de esgoto, passeios públicos, calhas, meio-fio e asfaltamento de ruas).

O PAR Cultural contempla a apresentação de projetos de forma individual ou coletiva, mas sempre com o aval de algum centro cultural ou biblioteca popular; podem ser apresentados projetos relacionados com capacitações socioculturais voltadas à promoção do desenvolvimento da cidade, ou ainda projetos para difundir, promover, preservar e impulsionar qualquer manifestação cultural.

Já o PAR Jovem tem por objetivo consolidar e ampliar cada vez mais os espaços de protagonismo social dos jovens, sendo dividido em duas zonas (Zona Centro e Sul e, Zona Leste) com suas assembleias correspondentes. Nelas podem ser apresentados projetos apenas de âmbito social (como saúde, cultura e educação), subsequentemente aprovando-se dois projetos de cada uma das zonas estabelecidas. Nessa instância podem participar jovens e adolescentes com idades entre 16 e 28 anos, também com domicílio comprovado no município.

Por fim, o PAR Organizações Comunitárias é uma modalidade onde as organizações sociais, clubes, associações de aposentados e outras instituições do departamento podem decidir sobre parte do orçamento, sendo as assembleias realizadas em três distritos da cidade - Luzuriaga, Gutiérrez e Maipú (zona central) -, devendo contar com no mínimo 100 participantes. Além de apresentar projetos de âmbito social, nessa instância podem ser promovidos projetos de infraestrutura social de menor escala (manutenção de instalações e pequenas reformas).

Diferentemente da experiência argentina, no caso de Rio Grande o processo participativo se deu essencialmente a partir de critérios regionais: a cidade foi dividida em 21 regiões, englobando assim todos os bairros do município. Desse modo, o processo de Orçamento Participativo Popular ocorre a partir da participação da comunidade em assembleias regionais para indicação de demandas e prioridades de investimento previstas para integrar o orçamento do município, além da escolha de delegados para acompanhamento e controle social das obras e serviços elencados.

Participam de forma direta e ampla nas assembleias todos os cidadãos eleitores, com idade a partir de 16 anos, que comprovem serem moradores do município. Os movimentos sociais, populares e comunitários têm um papel importante de organização e mobilização da população, estimulando os cidadãos a exercer seu direito de opinar e definir o mais importante para cada região. Contudo, as organizações sociais não possuem qualquer forma de representação própria nas instâncias da proposta. Igualmente os membros dos poderes executivo e legislativo - Prefeito, secretários municipais, vereadores, entre outros - têm direito a voz, mas não a voto nas reuniões do Orçamento Participativo Popular.

Até o momento o orçamento participativo popular de Rio Grande não foi institucionalizado por legislação municipal. Funciona por meio de uma proposição do executivo municipal e possui regimento interno próprio elaborado, sendo o mesmo aprovado nas instâncias do poder executivo municipal. O regimento interno estipula as normas de participação no orçamento participativo, assim como delimita as etapas do seu funcionamento.

O Orçamento Participativo Popular possui três instâncias de participação: as reuniões preparatórias, as assembleias regionais e o fórum de delegados. As reuniões preparatórias têm como objetivo apresentar a prestação de contas do ano anterior e a discussão e encaminhamento prévio das demandas. Nas assembleias regionais são levados adiante diversos procedimentos: apresentação da metodologia do Orçamento Participativo Popular segundo o regimento interno; exposição do orçamento e aplicação de recursos; retomada das decisões das Audiências Públicas do PPA (Plano Plurianual); apresentação da cédula de votação de propostas do Orçamento Participativo Popular; debate com a população sobre as prioridades da região. As demandas escolhidas pela população deverão ser apresentadas por meio de formulário específico, indicando com precisão o local onde deverão ser executadas.

Cada um desses formulários receberá um número específico e deverá ser assinado ou pelo cidadão requerente ou por representante de entidade civil, se for o caso. Ainda nas assembleias regionais há votação de prioridades ou demandas, bem como a apresentação de candidaturas e posterior eleição dos delegados do orçamento participativo que se reunirão em fórum específico.

O Fórum de Delegados é composto por representantes eleitos nas assembleias regionais, na proporção de dois delegados até 50 participantes e, a partir de 50 participantes, mais um delegado a

cada 25 participantes. Entre suas atribuições estão: acompanhar a votação da peça orçamentária na Câmara e o Plano de Investimentos, fiscalizar as demandas escolhidas, organizar e mobilizar os moradores para as reuniões preparatórias e repassar informações do Orçamento Participativo Popular aos moradores.

Rio Grande ainda possui uma Comissão de Monitoramento do Orçamento Participativo Popular, composta por 10% dos delegados eleitos (sendo definidos no Fórum de Delegados quem participará da comissão) e número igual de representantes do poder executivo, esses últimos indicados pelo prefeito por meio de decreto. Essa comissão tem por objetivos: i) elaborar o Regimento Interno; ii) realizar a hierarquização das prioridades de investimento a serem integradas à Lei Orçamentária Anual (LOA) e, iii) elaborar o Relatório das Prioridades de Investimento.

No Orçamento Participativo Popular há uma diferenciação entre votação de demandas e prioridades. Entende-se como demandas as necessidades permanentes e continuadas das áreas urbanas e rurais que possam ser solucionadas em curto prazo. E por prioridades de investimentos as necessidades com solução em médio e longo prazo.

Os participantes das assembleias regionais podem votar apenas na sua região correspondente, devendo escolher três prioridades de investimento dentre as propostas apresentadas pela população ou elencadas no Plano Plurianual (PPA) do município. As prioridades de investimento serão vinculadas às 13 áreas temáticas: i) cidadania e assistência social; ii) cultura; iii) desenvolvimento econômico e inovação tecnológica; iv) desenvolvimento primário, agricultura e pesca; v) educação; vi) habitação; vii) infraestrutura e serviços urbanos; viii) meio ambiente; ix) mobilidade urbana e acessibilidade; x) relações institucionais; xi) saúde; xii) segurança pública e, por fim, xiii) turismo, esportes e lazer. As três principais áreas de investimento mais escolhidas pela comunidade são: infraestrutura, saúde e educação.

Em termos da participação nas reuniões do Orçamento Participativo Popular as estimativas apontam um comparecimento de cerca de 1300 cidadãos no ano de 2014, aproximadamente um por cento dos eleitores do município. Considerando todas as etapas, o ciclo do orçamento participativo de Rio Grande tem duração de aproximadamente um ano.

Como foi explicitado até aqui Maipú e Rio Grande têm alguns aspectos em comum, mas também diversas características distintas, como tentamos resumir no quadro a seguir baseado nos oito pontos sugeridos para análise.

Quadro 2 - Quadro comparativo das experiências de Maipú (ARG) e Rio Grande (BRA)

Fatores relacionados ao processo	PAR Maipú (Argentina)	OPP Rio Grande (Brasil)
Origem do processo	Apoio externo + vontade política executivo	Vontade política executivo
Partido Político	Partido Justicialista (PJ)	Partido dos Trabalhadores (PT)
Divisão da cidade	Zonas	Regiões
Regras de Participação	Maiores de 18 anos, eleitores; Membros do executivo não tem direito a voto. Inclusão de jovens e associações de moradores.	Maiores de 16 anos, eleitores; Membros do executivo não tem direito a voto.
Institucionalização da proposta	Lei municipal + regimento interno	Regimento interno
Espaços de inclusão dos cidadãos	Convocatoria Reunión de Lanzamiento Asembleas Vecinais Asembleas Temáticas	Reuniões Preparatórias Assembleias Regionais Fórum de Delegados Comissão de Monitoramento
Tipos de ações orçamentárias votadas	Votação de projetos	Votação de demandas e/ou áreas prioritárias
Número de cidadãos envolvidos	Cerca de 9% do número de eleitores	Cerca de 1% do número de eleitores

Fonte: Elaboração dos autores.

Observamos que a experiência brasileira de Orçamento Participativo Popular, em Rio Grande, abrange boa parte das características do PAR desenvolvido em Maipú, desde a iniciativa do processo participativo por força da vontade do poder executivo, a criação de uma divisão territorial

específica do processo - diferente daquela já estabelecida pelo município por meio de bairros ou distritos, assim como a existência de um regimento interno redigido e aprovado pelo executivo local das respectivas cidades.

Porém, cabe salientar que uma especificidade importante em Maipú é a inclusão de jovens e adolescentes no processo orçamentário, assim como a organização de fóruns temáticos, elemento visto em diversas experiências argentinas de orçamento participativo. Já no caso de Rio Grande se destaca um maior cuidado em termos da organização do processo deliberativo, articulando ferramentas de participação direta dos cidadãos com elementos de representação por meio de delegados. Além do cuidado com o processo pós-deliberação, isto é, no acompanhamento da realização das deliberações populares por meio do Fórum de Delegados e da Comissão de Monitoramento.

4. Considerações Finais

As experiências participativas de Maipú e Rio Grande ainda são pouco estudadas nos seus respectivos países. Isso se dá, entre outros motivos, porque se tratam de casos relativamente recentes que ainda estão em fase de consolidação. Contudo, são experiências interessantes porque em ambas as cidades houve uma tentativa de avançar na adaptação do esquema tradicional dos orçamentos participativos às peculiaridades locais.

Esse fato levou inclusive à adoção de uma nomenclatura diferente da tradicional. Em vez de *presupuesto participativo* o referido departamento da província de Mendoza adotou a ideia de um "Programa de Participação Ativa e Responsável"; na cidade brasileira pesquisada, o tradicional orçamento participativo foi substituído pela consigna de um "Orçamento Participativo e Popular".

De todos os modos se, seguindo a literatura especializada, elencarmos as principais características da proposta das cidades aqui analisadas não restará dúvidas de que elas correspondem à democratização do debate e deliberação sobre o orçamento público, assim como integram uma modalidade de gestão pública na qual parte dos gastos governamentais é decidida diretamente pela população. Consequentemente, se tratam de propostas comprometidas em levar adiante orçamentos participativos, mesmo que num formato diferenciado.

Exemplificando, o desenho participativo de Maipú não é exatamente equivalente àquele visto em outras cidades argentinas importantes como Rosário, na Província de Santa Fé, um dos mais estudados casos de orçamento participativo no país vizinho. E também Rio Grande montou uma proposta bastante distinta do caso clássico de orçamentos participativo no Brasil, precisamente a experiência porto-alegrense.

No caso de Maipú o componente rural, elemento forte na dinâmica econômica local, acabou favorecendo a ampliação de um modelo participativo no qual, na sua origem, foi constituído com forte influência de um ativismo ligado a movimentos sociais urbanos. Na experiência de Rio Grande o elemento decisivo parece ter sido o oposto, a ausência de organizações sociais melhor estruturadas acabou exigindo uma preponderância do poder executivo sem equivalente em boa parte das outras cidades comprometidas com a proposta no país.

No que diz respeito à comparação em questão há diversas diferenças importantes como, por exemplo, em termos do processo de institucionalização da proposta. Nesse aspecto Rio Grande segue a trajetória dos orçamentos participativos brasileiros de evitar um registro legal dos orçamentos participativos em mais amplo espectro, isto é, amiúde os executivos municipais se esforçam para não submeter a proposta ao crivo do poder legislativo, sendo a mesma regulamentada ou pelo próprio poder executivo, ou pelas próprias assembleias populares.

Isso não ocorre em Maipú onde a proposta é estabelecida juridicamente de maneira mais sólida e, como tal, ganha maior autonomia em relação à vontade governamental. Na Argentina essa também é uma característica importante. Uma gama significativa das experiências presentes no país prima pela aprovação de um arcabouço legal prévio, isto é, as experiências são precedidas pela aprovação de uma lei específica a qual passa a regulamentar o orçamento participativo e garante a sua execução, independentemente dos partidos políticos presentes no governo.

Igualmente são distintas as formas como cada cidade organizou o envolvimento dos cidadãos com a democratização orçamentária. No caso de Rio Grande a proposta foi direcionada para potencializar a participação popular desde o prisma da sua condição enquanto morador em uma determinada região, frequentemente espaços urbanos carentes em termos de serviços públicos (iluminação pública, esgoto, calçamento, etc.). Consequentemente, os cidadãos foram estimulados a se envolverem com a proposta de modo a que possam reivindicar ações estatais de curta duração,

como pequenas reformas específicas, assim como obras maiores relacionadas com a construção de escolas e postos de saúde, por exemplo.

Maipú fez a opção por um esquema mais amplo no qual as questões infraestruturais, centrais em grande parte dos orçamentos participativos em nível internacional, compartilharam espaços com atividades temáticas, assim como com fóruns exclusivos para tratar de políticas culturais ou de assuntos específicos vinculados à juventude e adolescência.

Nesse sentido, a referida cidade argentina possui uma divisão temática com potencial de incluir diferentes setores da cidade, com o envolvimento de jovens e organizações de moradores em assembleias exclusivas para essas modalidades. Representando uma maneira particular de construir, em conjunto com os cidadãos, projetos de obras e serviços para serem apresentados, debatidos e, posteriormente, votados pela população, criando um ambiente não apenas de inclusão, mas também de formação para cidadania.

Já Rio Grande se destaca pela diferenciação clara entre escolha de demandas e de áreas prioritárias de investimento pela comunidade, pois permite ao cidadão não somente delimitar demandas de resolução em curto prazo, mas também aquelas prioridades que dependem de mais tempo para ser resolvidas, em muitos casos tomando o tempo de mais de uma legislatura.

Além disso, a cidade sobressai tanto pela articulação entre as decisões deliberadas no PPA Municipal e as possíveis demandas das comunidades, como uma forma de apresentar a população como a estes processos devem estar conectados, quanto pela criação da Comissão de Monitoramento do Orçamento Participativo Popular, que mesmo não sendo exclusivamente composto por membros da população (há inclusão de membros indicados pelo executivo) funciona como uma ferramenta de controle sobre efetivação da inclusão das escolhas dos cidadãos na Lei Orçamentária Anual.

Para finalizar gostaríamos de sublinhar a validade de continuar expandindo os estudos comparados sobre processos políticos participativos. Acreditamos que a pesquisa acadêmica é essencial para o avanço do conhecimento sobre o desenvolvimento de propostas de gestão pública que visam o empoderamento dos cidadãos, assim como contribuem para um maior envolvimento da sociedade com a organização do espaço público.

Referências Bibliográficas

Ansaldi, Waldo. (2004). El faro del fin del mundo. La crisis argentina de 2001 o cómo navegar entre el riesgo y la seguridad. Funes, A. G. (comp.) *La historia dice presente, en el aula*. Argentina: EDUCO.

______. (2008). Instituições participativas e desenho institucional: algumas considerações sobre a variação da participação no Brasil democrático. *Opinião Pública*, 14(1), 43-64. Recuperado de: https://dx.doi.org/10.1590/S0104-62762008000100002.

Badie, B., & Hermet, G. (1993). El método comparativo. In ______. *Política comparada* (7-59). México: Fondo de Cultura Económica.

Baierle, S. G. (2000). A explosão da experiência: emergência de um novo princípio ético-político nos movimentos populares urbanos em Porto Alegre. In Alvarez, S.; Dagnino, E., & Escobar, A. (Orgs) *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*: novas leituras. Belo Horizonte: Editora UFMG.

Barrientos, M. (2009). *Federalismo comparado entre Brasil e Argentina*: o poder dos Governadores desde a redemocratização. (Tese de Doutoramento). Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Carmona, R., & Martinez, C. R. (2016). El presupuesto participativo en la Argentina. Analisis multidimensional en quince ciudades. *Revista de Direito da Cidade*, 8 (3), 1096-1119. Recuperado de doi: 10.12957/rdc.2016.23556

Fedozzi, L. (2001). *Orçamento participativo*: reflexões sobre a experiência de Porto Alegre. Porto Alegre: Tomo Editorial.

Ford, A. (2010). Variations and effects of experimental democracy: neighbourhood assemblies and participatory budgeting in Rosario. In Pinnington, E., & Schugurensky, D. *Learning Citizenship by practicing democracy*. Newcastle: Cambridge Scholars Publishing.

Gugliano, A.A. (2007). Comentários sobre a articulação entre democracia e participação no plano da teoria social". In GONZÁLEZ, R. S. (Org.). *Perspectivas sobre participação política e democracia no Brasil*. Ijuí: Ed.Unijuí.

_____. (2016). Café e Chimarrão: comparando experiências de orçamentos participativos de São Paulo e do Rio Grande do Sul. *Revista Debates*, 10(1), 89-110.

López Acotto, A., Carmona, R., & Martinez, C. (2011). Aspectos económicos y de gestión pública del Presupuesto Participativo en Argentina. Recuperado em Janeiro, 2017, de: http://blogs.eco.unc.edu.ar/jifp/files/45jifp_t37.pdf

Lucca, J. B. & Pinillos, C. (2012). "À la carte. Decisiones teórico metodológicas en la construcción de estudios comparativos a la luz de los fenómenos iberoamericanos". In XXII World Congresso Political Science organizado por la International Political Science Asociation - IPSA. España: IPSA.

Luchmann, L. H. (2002). *Possibilidades e limites da democracia deliberativa*: a experiência do orçamento participativo de Porto Alegre (Tese de Doutoramento). Universidade Estadual de Campinas.

_____. (2007). A representação no interior das experiências de participação. *Lua Nova*, 70, 139-170. Recuperado de: http://www.scielo.br/pdf/ln/n70/a07n70.pdf.

______. (2012). Participação e aprendizado político no orçamento participativo: estudo de caso em um município catarinense. *Educação & Sociedade*, 33, 513-532. Recuperado de: http://www.scielo.br/pdf/es/v33n119/a10v33n119.pdf.

______. (2014). 25 anos de Orçamento Participativo: algumas reflexões analíticas. *Política & Sociedade*, 13 (28), 167-197. Recuperado de: http://dx.doi.org/10.5007/2175-7984.2014v13n28p167.

Martínez, C. R., & Arena, E. (2013). Experiencias y buenas prácticas en Presupuesto Participativo. Argentina: UNICEF.

Marquetti, A. (2007). Experiências de Orçamento Participativo no Brasil: uma proposta de classificação. In Dagnino, E., & Tatagiba, L. (Eds). *Democracia, Sociedade Civil e Participação*. Chapecó: Argos.

Montecinos, E. (2011). Democracia participativa y presupuesto participativo en Chile: ¿Complemento o subordinación a las instituciones representativas locales?. *Revista de Ciencia Política*, 31 (1), 63 - 89. Recuperado de: http://dx.doi.org/10.4067/S0718-090X2011000100004.

Municipalidad de Maipú. Es tiempo de crecer. Indicadores y tendencias generales de desarrollo. Maipú: Municipalidad de Maipú, 2013.

_____. (2016). Reglamento del Programa Participación Activa y Responsable - PAR. (7 ed.). Maipú: Secretaría de Gobierno.

Pires, V., & Martins, L. J. (2011). Orçamento Participativo (OP) após vinte anos de experiências no Brasil: mais qualidade na Gestão Orçamentária Municipal?. *Revista Capital Científico - Eletrônica*, 9(2), 99-109. Recuperado de: http://spell.org.br/documentos/ver/33043/orcamento-participativo-op--apos-vinte-anos-de-experiencias-no-brasil--mais-qualidade-na-gestao-orcamentaria-municipal-/i/pt-br.

Prefeitura do Rio Grande. (2014). Regimento Interno do Orçamento Participativo Popular do Rio Grande - Ciclo 2014-2015. Rio Grande: Gabinete do Executivo.

Ramella, S. L. (2015). Presupuesto con Adjetivos: Un abordaje institucional de las experiencias de Presupuesto Participativo en los gobiernos locales argentinos. *Revista Estado y Políticas Públicas*, 4, 107-126. Recuperado de: http://politicaspublicas.flacso.org.ar/files/revistas/1432134644_articulo-1.pdf

RBOP (2012). Pesquisa OP Brasil - Quanti. Relatório técnico conclusivo. Guarulhos.

Rennó, L., & Souza, A. (2012). A Metamorfose do Orçamento Participativo: mudanças de governo e seus efeitos em Porto Alegre. *Revista Sociologia e Política*, 20 (41), 235-252. Recuperado de: http://www.scielo.br/pdf/rsocp/v20n41/a14v20n41.pdf.

Ribeiro, A. C. T., & Grazia, G. (2003). *Experiência de orçamento participativo no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes Ltda.

Rodgers, D. (2010). Contingent Democratisation? The Rise and Fall of Participatory Budgeting in Buenos Aires. *Journal of Latin American Studies*, 42 (1), 1-27. Recuperado de: https://www.jstor.org/stable/40784893.

Romero, R. (2008). Presupuesto Participativo en Argentina. Visiones sobre su aplicación en Rosario y Buenos Aires. *Revista Demos Participativa*, 1 (1).

______. (2010). Presupuesto Participativo en Rosario y Montevideo. Un análisis comparado. In V Congreso Latinoamericano de Ciencia Política - ALACIP. Buenos Aires: ALACIP.

Rihoux, B. Case-oriented Configurational Research. Qualitative Comparative Analyses (QCA), Fuzzy Sets and Related Techniques. In: Box-Steffensmeier, Janet; Brady, Henry; Collier, David. *The Oxford Handbook of Political Methodology*. Oxford: Oxford University Press, 2008.

Saez, A. (2015). *A participação política no Orçamento Participativo de Porto Alegre:* o caso da Restinga (1990-2012) (Tese de Doutoramento). Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. Recuperado de: http://hdl.handle.net/10183/131698.

Schneider, C., & Rosaenz, M. D. (2016) Democracia y participación local: debates teóricos y análisis empírico de los presupuestos participativos en las ciudades argentinas. *Revista Iberoamericana de Estudios Municipales (RIEM)*, 13, VII, 139-169. Recuperado de: www.revistariem.cl/index.php/riem/article/view/54/39.

Vaz, A. C. Modelando a participação social. *Revista Brasileira de Ciência Política*, n. 10, p. 63-106, 2013.

Wampler, B., & Avritzer, L. (2005). The Spread of Participatory Budgeting in Brazil: From Radical Democracy to Participatory Good Government. *Journal Of Latin American Urban Studies*, 7, 3752.

______. (2007). A Guide to Participatory Budgeting. In Shah, A. (Ed). *Participatory Budgeting*. Washington (DC): World Bank.

_____. A difusão do orçamento participativo brasileiro: "boas práticas" devem ser promovidas? *Opinião Pública*, v. 14, n. 1, p.65-95, 2008.